

# IR 2020

Declaração de ajuste anual para os associados assistidos da Funcef que estão sendo beneficiados pelas antecipações de tutela nas ações coletivas tributárias





## Declaração de ajuste anual para os associados assistidos da Funcef que estão sendo beneficiados pelas antecipações de tutela nas ações coletivas tributárias.

Os associados beneficiados possuem no campo 7 (*Informações complementares*) no Comprovante de Rendimentos Pagos e de Retenção de Imposto de Renda na Fonte, o número do processo, o valor das contribuições extraordinárias e o IRRF depositado em juízo. Caso esta informação não conste no seu demonstrativo, você pode estar na ação, apenas não houve deferimento de liminar.

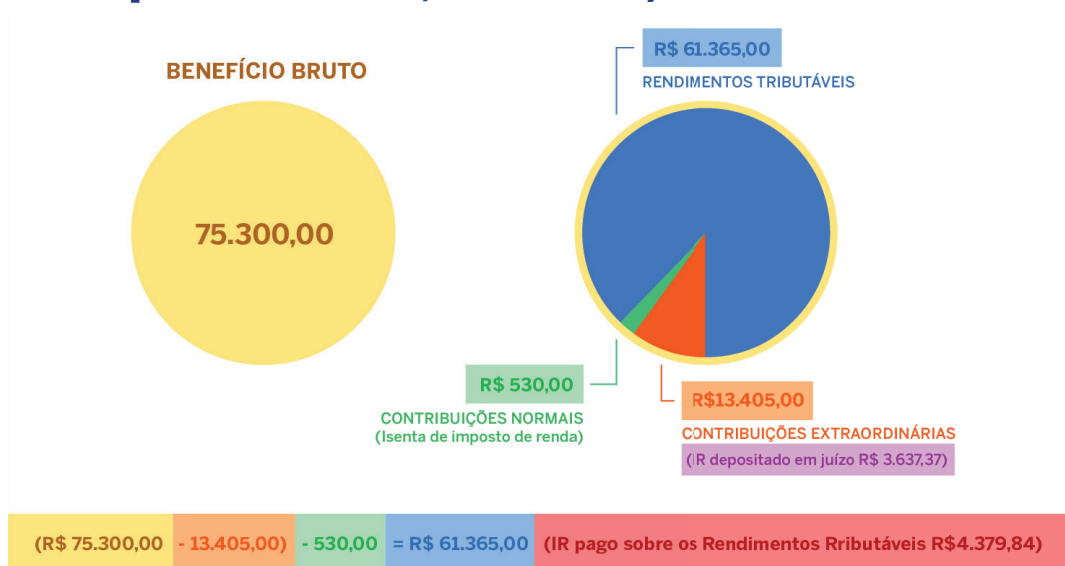
### Como declarar?

Suponhamos que o valor do benefício bruto, ou seja, aquele que aparece no demonstrativo mensal sob a rubrica 2 033 é de R\$ 6.300,00 ( $12 \times R\$ 6.300,00 = 75.300,00$ )

3. RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO DE RENDA	FUNTE PAGADORA		TOTAL
	FUNCEF	INSS	
01. Total dos rendimentos tributáveis	75.300,00		75.300,00
02. Contribuição Previdência Privada	13.935,20		3.935,00
03. Pensão Alimentícia			
04. Imposto de Renda Retido na Fonte	4.379,84		4.379,84

O valor do benefício bruto, ou seja, aquele que aparece no demonstrativo mensal sob a rubrica 2 033 é de R\$ 6.300,00 (12 X R\$ 6.300,00 = 75.300,00) Veja no gráfico abaixo as três partes que compõem os R\$ 75.300,00

## Veja no gráfico as três partes que compõem os R\$ 75.300,00



### 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Proc. Jud. 00XXXXX. 51.2018.XXXX

Contr. Extr. 13.405,00

IRRF: 3.637,37

Contr. Extr. 13º : 1.117,03

IIRF 13º: 273,50

Primeiro verifique no extrato de rendimentos mensais o valor da contribuição normal (taxa administrativa) e multiplique por 12. Este valor deve ser subtraído do valor que a FUNCEF indica no campo 3.02.

### DEMONSTRATIVO DE PROVENTOS PREVIDENCIÁRIOS

Contribuição Previdência Privada	R\$ 13.935,00
Das quais:	
Contribuições normais (12 x R\$ 44,16)	R\$ 530,00 (12x contribuições lançadas no demonstrativo mensal rubrica 4 362)
Contribuições extraordinárias (12 parcelas)	R\$ 13.405,00
Contribuição extraordinária sobre 13º	R\$ 1.117,03
(IR sobre a contribuição R\$ 273,50)	



# Inserindo no programa da Receita Federal

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS = R\$ 61.365,00**

**(R\$ 75.300,00 - 13.405,00) - 530,00 = R\$ 61.365,00**

**(IR pago sobre os Rendimentos Rtributáveis R\$4.379,84)**

**Dados da Fonte Pagadora**

CPF/CNPJ da principal fonte pagadora: 00.436.923/0001-90

CPF/CNPJ da fonte pagadora: 00.436.923/0001-90

Nome da fonte pagadora: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS DO BRASIL

Rendimentos recebidos de pessoa jurídica: 61.365,00

Contribuição previdenciária oficial: 0,00

Imposto retido na fonte: 4.378,86

13º salário: 0,00

IRRF sobre o 13º salário: 0,00

(buscar no Campo 5 do comprovante de rendimentos pagos e de retenção de imposto de renda na fonte)

01. 13º R\$ 5.802,80
02. IR sobre 13º 472,97

**Dados da Fonte Pagadora**

CPF/CNPJ da principal fonte pagadora: 00.436.923/0001-90

CPF/CNPJ da fonte pagadora: 00.436.923/0001-90

Nome da fonte pagadora: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS DO BRASIL

Rendimentos recebidos de pessoa jurídica: 61.365,00

Contribuição previdenciária oficial: 0,00

Imposto retido na fonte: 4.378,86

13º salário: 5.802,80

IRRF sobre o 13º salário: 472,97

# Como declarar as contribuições que tiveram o imposto depositado judicialmente?

## RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS (imposto com exigibilidade suspensa)

= R\$ 13.405,00 o valor do imposto depositado R\$ 3.637,37.

Opção pela Tributação:

- Por Deduções Legais  
Imposto a Pagar: 2.064,19 Alíquota efetiva: 10,49%
- Por Desconto Simplificado  
Imposto a Restituir: 966,67 Alíquota efetiva: 5,56%

Dados da Fonte Pagadora

CPF/CNPJ da fonte pagadora: 00.436.923/0001-90

Nome da fonte pagadora: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS DO BRASIL

Rendimentos tributáveis (imposto com exigibilidade suspensa): 13.405,00

Depósitos judiciais do imposto: 3.637,37

## RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS (imposto com exigibilidade suspensa) sobre o (13º) = R\$ 1.117,03 e o valor do imposto depositado R\$ 273,50

Opção pela Tributação:

- Por Deduções Legais  
Imposto a Pagar: 2.064,19 Alíquota efetiva: 10,49%
- Por Desconto Simplificado  
Imposto a Restituir: 966,67 Alíquota efetiva: 5,56%

Dados da Fonte Pagadora

CPF/CNPJ da fonte pagadora: 00.436.923/0001-90

Nome da fonte pagadora: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS DO BRASIL

Rendimentos tributáveis (imposto com exigibilidade suspensa): 1.117,03

Depósitos judiciais do imposto: 273,50

## As duas entradas ficarão assim:

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais  
Imposto a Pagar: 2.064,19 Alíquota efetiva: 10,49%

Por Desconto Simplificado  
Imposto a Restituir: 966,67 Alíquota efetiva: 5,56%

Item	Nome da Fonte Pagadora	CNPJ/CPF Fonte Pagadora	Rendimentos Tributáveis (Imposto com Exigibilidade Suspensa)	Depósitos Judiciais do Imposto
1	FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS DO BRASIL	00.436.923/0001-90	13.405,00	3.637,37
2	FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS DO BRASIL	00.436.923/0001-90	1.117,03	237,50
<b>TOTAL</b>			<b>14.522,03</b>	<b>3.874,87</b>

Novo Editar Excluir

## Como declarar as contribuições normais?

**Dados do Pagamento**

Código: 36 - Previdência Complementar

Despesa realizada com:  
 Titular  Dependente

CNPJ da entidade de previdência complementar/sociedade seguradora: 00.436.923/0001-90

Nome da entidade de previdência complementar/sociedade seguradora: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS FUNCEF

Valor pago: 530,00

A Feneae produziu este material para auxiliar o correto preenchimento da declaração para ajudar os participantes, mas reitera que cabe a cada um seguir as orientações ou procurar qualquer outra que julguem necessário.